

PORTARIA/DISPOSIÇÃO Nº 255/2019

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 29 de janeiro de 2.019.

“Dispõe sobre DISPOSIÇÃO de servidor deste Município, para Município de Carrasco Bonito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 04/2019, do dia 28 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação do município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal da parte interessada.

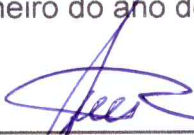
Art. 2º - O período total da cessão retro mencionada é de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**.

Parágrafo único: Em havendo interesse por parte do servidor e/ou do ente solicitante, em prorrogar a presente cessão, o pedido deverá ser realizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao setor competente neste Município. A presente cessão, uma vez efetivada, é irrevogável por qualquer das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019).



Americo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins